TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 05 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Rosemeire Pivari, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1001631-26.2015.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Espécies de Títulos de Crédito

Executado: Rede Recapex Pneus Ltda
Executado: Pablo Everton Barbelli

Vistos.

Ante a manifestação da exequente de fls. 40, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Espécies de Títulos de Crédito que REDE RECAPEX PNEUS LTDA promove contra PABLO EVERTON BARBELLI, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Ante o certificado a fls. 41, intime-se pessoalmente o executado para efetuar o recolhimento da taxa judiciária em aberto no valor de R\$ 128,50, no prazo de 15 dias, sob pena da dívida ativa, nos termos do Provimento CG nº 10/2018.

Transitada em julgado e estando recolhida a taxa judiciária, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 05 de novembro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)